

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,**

Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de fevereiro de 2021 e informações relativas às atividades da empresa.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de março de 2021.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**



Processo nº 1059817-42.2018.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados da Recuperanda;**
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2021 com destaque para o mês de **fevereiro de 2021** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** índices representativos da saúde financeira da empresa, e **(E)** Considerações finais.
4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda;** e
5. O **Quadro Geral de Credores** sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial (provisório).

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste Relatório foram fornecidas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

As análises foram realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) através das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica Geral (“NBC – TG”).

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A partir da elaboração de relatórios de períodos anteriores, identificamos que não é feito controle em relação a estoques e todas as contas correlacionadas, como determinam as práticas contábeis. Tal inconsistência pode resultar na impossibilidade de evidenciar a rotatividade e eficiência dos estoques, além de custo de aquisição e capacidade de retorno sobre o valor do qual foi investido na compra de material para fabricação. Seguiremos as análises sinalizando oportunamente caso o fato possa influenciar em algum aspecto deste relatório, notadamente em relação à apuração de índices.

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/06/2018	Distribuição do pedido de RJ	-
06/09/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 213/216)	Art. 52
10/09/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
04/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
05/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
21/11/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
05/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
06/02/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
03/03/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
02/04/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i>	Art. 6º § 4º
27/04/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 8º
02/06/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (prazos suspensos até 03/05 em virtude da pandemia do COVID-19)	Art. 55
23/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
10/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação	Art. 37
27/01/2021	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37

## 2. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de empregados da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2021**:



A Felc encerrou o mês de fevereiro de 2021 com 15 (quinze) colaboradores em seu quadro, sendo 9 (nove) empregados em regime CLT e 6 (seis) colaboradores terceirizados/autônomos, sem alteração quando comparado com o mês anterior.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

<b>FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2020</b>	<b>jan-21</b>	<b>fev-21</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	116.476	1	1
Clientes Curto Prazo	350.007	396.085	399.255
Investimentos	14.496	14.496	14.496
Adiantamentos	151.034	128.475	132.004
Impostos a recuperar	136.788	137.431	137.465
Estoques	607.054	607.054	607.054
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.375.854</b>	<b>1.283.542</b>	<b>1.290.275</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Sócios	33.467	45.599	45.599
Imobilizado	574.323	568.582	562.790
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>607.789</b>	<b>614.181</b>	<b>608.389</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.983.644</b>	<b>1.897.723</b>	<b>1.898.664</b>



O **Ativo** apresentou discreto aumento de saldos em fevereiro/21 no montante de R\$ 941 reais.

O **Ativo Circulante** apresentou aumento de R\$ 6 mil, substancialmente devido aos aumentos nos grupos de *Clientes e Adiantamentos*.

O **Ativo não circulante** apresentou redução de 0,9%, no montante de R\$ 5,7 mil, substancialmente devido ao aumento no grupo contábil *Depreciações do imobilizado*.

Os detalhes das movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

**CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA:** A Recuperanda informou que em relação à conta de Aplicação Santander, somente recebeu o extrato do fechamento de dezembro de 2020 no mês de janeiro, quando então fizeram a regularização de saldo, assim como da conta de

Poupança Santander. No mais, informaram que “*Não recebemos nenhuma informação para poder proceder com a atualização das contas de Título de Capitalização e da Aplicação do Santander. Sem uma informação completas, não temos fundamentos para realizar tal atualização.*” Ressaltamos a importância da atualização dos saldos de investimentos a fim de representar os saldos de forma mais próxima da realidade nas Demonstrações Financeiras, que são objeto de análises.

No decorrer da elaboração do **RMA de novembro e dezembro de 2020** questionamos a Recuperanda acerca do aumento significativo no grupo contábil de Aplicações Financeiras, tendo sido respondido que “*(...) todo lançamento efetuado para a conta de aplicação foi realizado conforme extrato bancário.*”

Movimentação Jan/21-Fev/21: Conforme mencionado acima, ao final de fevereiro de 2021 o grupo contábil Caixa e equivalentes de caixa apresentou saldo zerado.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Bancos conta movimento	2	1	1	0,0%
Aplicações financeiras	116.474	-	-	0,0%
<b>Total Caixa e Equiv. de caixa</b>	<b>116.476</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>

Conforme extrato bancário, a Recuperanda apresentou saldo negativo de R\$ 32 mil e transferiu este valor para o Passivo de acordo com o demonstrado no Livro Razão (ver também no tópico de **Empréstimos** deste relatório).

Contabilização do valor conforme Livro Razão, no grupo contábil “Conta corrente” pertencente ao Passivo:

2.1.09.005.001 Banco Bradesco S/A				
31/01/2021	TRANSFERENCIA SALDO NEGATIVO 31/01/2021		7.499,54	7.499,54C
28/02/2021	TRANSFERENCIA SALDO NEGATIVO 28/02/2021		32.819,34	40.318,88C
28/02/2021	TRANSFERENCIA SALDO NEGATIVO 31/01/2021	7.499,54		32.819,34C
*****	Totais da conta	7.499,54	40.318,88	

**CLIENTES:** o grupo clientes é formado pela conta de “Clientes Diversos”. A Recuperanda informou que não faz controle desta conta.

Movimentação Jan/21-Fev/21: A conta de “Clientes Diversos” apresentou aumento de saldo em R\$ 3,1 mil, o que representa 0,8% em relação a fevereiro/2021. A partir da análise do Livro Razão, identificamos que em fevereiro ocorreu mais entradas de recebíveis na conta.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Clientes diversos	350.007	396.085	399.255	0,8%
<b>Total Clientes</b>	<b>350.007</b>	<b>396.085</b>	<b>399.255</b>	<b>0,8%</b>

**INVESTIMENTOS:** composto por títulos de capitalização do Banco Bradesco. Indagamos a Recuperanda sobre o(s) motivo(s) de não haver atualização nos saldos, tendo sido informado pelo contador responsável pelas demonstrações contábeis da Recuperanda que não recebe documentação para efetuar as contabilizações, o que inviabiliza maiores análises quanto à classificação deste saldo e se está sendo seguida a ordem de liquidez no Balanço Patrimonial de forma adequada.

Movimentação Jan/21-Fev/21: O grupo de Investimentos não apresentou variação de saldos no período.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	14.496	14.496	14.496	0,0%
<b>Total Investimentos</b>	<b>14.496</b>	<b>14.496</b>	<b>14.496</b>	<b>0,0%</b>

**ADIANTAMENTOS:** composto pela conta de “Adiantamento a Fornecedores”.

Movimentação Jan/21-Fev/21: O grupo contábil de Adiantamentos apresentou queda de R\$ 3.5 mil, o que representa -2,7% em relação a janeiro/2021. A partir da análise do Livro Razão, identificamos que em fevereiro/21 ocorreram mais entradas de adiantamentos a fornecedores do que baixas. Solicitamos à Recuperanda maiores detalhamentos acerca da movimentação desta conta, não tendo havido retorno até o fechamento deste relatório, razão pela qual a solicitação será reiterada.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Adiantamentos a Fornecedores	151.034	128.475	132.004	2,7%
<b>Total Adiantamentos</b>	<b>151.034</b>	<b>128.475</b>	<b>132.004</b>	<b>2,7%</b>

**IMPOSTOS A RECUPERAR:** Grupo onde é registrado diversos impostos a recuperar/compensar de acordo com os critérios adotados para apuração dos respectivos impostos a recolher.

Movimentação Jan/21-Fev/21: Não ocorreram movimentações de destaque no período.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
IPI a compensar	27.983	28.627	28.660	0,1%
IR fonte a recuperar	741	741	741	0,0%
Pedido de Ressarcimento Perd-Comp IPI	108.064	108.064	108.064	0,0%
<b>Total Impostos a recuperar</b>	<b>136.788</b>	<b>137.431</b>	<b>137.465</b>	<b>0,0%</b>

**ESTOQUES:** Composto pela conta de “Outros Estoques”.

Relatamos anteriormente a falta de atualização nos saldos, já que este grupo contábil é objeto de cálculo de índices de liquidez por pertencer ao “Ativo Circulante”. Segundo a Recuperanda “*não há funcionário para a área, e por isso o saldo não foi ajustado, mesmo estando ciente de que há valores a serem baixados.*” Informou ainda que “*o controle poderá ser feito quando a situação da empresa/país se normalizar*”.

Salientamos que os impactos dos registros em grupos contábeis indevidos e contendo saldos desatualizados consistem em não se ter bases confiáveis para: (i) mensurar os custos de fabricação; (ii) apurar o desempenho da produção; (iii) evidenciar a rotatividade dos estoques; e (iv) entre outras informações referentes a atividade principal da Recuperanda.

Movimentação Jan/21-Fev/21: Destacamos o saldo de R\$ 607 mil em estoques que permanecem inalterados desde 2017.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Outros Estoques	607.054	607.054	607.054	0,0%
<b>Total Estoques</b>	<b>607.054</b>	<b>607.054</b>	<b>607.054</b>	<b>0,0%</b>

**SÓCIOS (OUTROS CRÉDITOS):** Grupo pertencente ao “Não circulante” composto pela conta “Conta correntes sócios” que corresponde em retiradas de valores dos sócios. Segundo informado pela Recuperanda, são contabilizados nesta conta os adiantamentos de pró-labore dos sócios e posteriormente baixados contra o Passivo em Pró-labore a Pagar. (Ver em **Obrigações Trabalhistas**).

Movimentação Jan/21-Fev/21: Não houve oscilação no período analisado.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Conta corrente do sócios	33.467	45.599	45.599	0,0%
<b>Total outros créditos</b>	<b>33.467</b>	<b>45.599</b>	<b>45.599</b>	<b>0,0%</b>

**IMOBILIZADO:** estão contabilizados os bens da empresa e suas devidas depreciações mensais. Segundo a Recuperanda será feito um levantamento dos ativos da empresa para regularizar a depreciação, pois ocorreu uma mudança de software utilizado pela contabilidade e esta informação não foi transferida. Ressalta-se que a depreciação é de suma importância para refletir os saldos de maneira mais real possível no Balanço Patrimonial da Recuperanda.

Questionamos em relatórios anteriores acerca da natureza da conta no grupo “imobilizado em andamento”, pois tem aumentado com frequência. A contabilidade da Recuperanda nos retornou informando que “*esta questão será melhor respondida pela Felc*”. Portanto, reiteramos a questão à administração da Recuperanda, que nos respondeu que a conta refere-se a consórcio de veículos e que solicitarão documentação suporte ao banco responsável e nos encaminhará para análises.

Movimentação Jan/21-Fev/21: A variação apresentada em fevereiro/21 decorre substancialmente da contabilização das depreciações dos períodos mencionados.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Equipamentos para Processamento de Dados	71.590	71.590	71.590	0,0%
Instalações	3.400	3.400	3.400	0,0%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	576.265	576.265	576.265	0,0%
Móveis e Utensílios	10.300	10.300	10.300	0,0%
Veículos	55.166	55.166	55.166	0,0%
Consórcios de Bens (Imobilizado em andamento)	75.442	76.730	77.967	1,6%
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(14.318)	(15.511)	(16.704)	7,7%
(-) Deprec. Instalações	(340)	(368)	(397)	7,7%
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(167.429)	(172.231)	(177.033)	2,8%
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.419)	(1.505)	(1.591)	5,7%
(-) Deprec. Veículos	(34.335)	(35.254)	(36.174)	2,6%
<b>Total Imobilizado</b>	<b>574.323</b>	<b>568.582</b>	<b>562.790</b>	<b>-1,0%</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**B) PASSIVO**

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque para os pontos de maior relevância:

<b>FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2020</b>	<b>jan-21</b>	<b>fev-21</b>
Empréstimos	2.176.672	2.181.172	2.182.334
Outras Contas a pagar CP	400.525	406.238	425.323
Obrigações Tributárias CP	1.000.562	1.033.578	1.056.150
Obrigações Trabalhistas	1.030.722	1.050.900	1.063.451
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.608.481</b>	<b>4.671.887</b>	<b>4.727.258</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Tributárias LP	786.757	786.757	786.757
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>786.757</b>	<b>786.757</b>	<b>786.757</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	140.000	140.000	140.000
(-) Prejuízos Acumulados	(2.783.256)	(3.551.594)	(3.554.229)
(-) Prejuízos do Exercício	(768.338)	(149.327)	(201.122)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(3.411.594)</b>	<b>(3.560.921)</b>	<b>(3.615.350)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.983.644</b>	<b>1.897.723</b>	<b>1.898.664</b>



O **Passivo** apresentou discreto aumento de saldo em R\$ 941 reais em fevereiro/21 em comparação ao mês anterior.

O **Passivo Circulante** apresentou aumento em fevereiro/21 no montante de R\$ 55 mil, o que representa 1,19% em comparação a janeiro/21.

Já o **Passivo não Circulante** manteve-se estável, encerrando o exercício com aproximadamente R\$ 787 mil.

O **Patrimônio Líquido** atualmente se encontra com saldo negativo (passivo a descoberto), tendo apresentado aumento de saldo negativo em 1,5% em fevereiro/21, no montante de R\$ 54 mil.

Abaixo segue os grupos de contas que compõem o Passivo da FELLC e suas principais contas:

**EMPRÉSTIMOS:** composto por “Banco Bradesco S/A” – “Conta Garantida”, “Banco do Brasil”, “Banco Itaú S.A.”, “Caixa Econômica Federal” e “Empréstimos de Terceiros” - esta última que, segundo a Recuperanda, é composta por um acerto entre a conta corrente dos sócios (Ativo) e a conta de empréstimo do sócio (Passivo), após encontro de contas pelas retiradas e devoluções de valores para empresa, considerando que a empresa não possui mais direito a crédito com as instituições bancárias e, por isso, busca outras fontes com terceiros para financiar a operação da empresa. Ao auxiliar contábil da Administradora Judicial, LCR Contadores, foi esclarecido pela Recuperanda, através de reunião por chamada telefônica (*call*), que não possuem documento qualquer formalizando prazos de vencimentos e percentual de juros para esta operação, já que se trata de um familiar como parte terceira que está emprestando os valores. Portanto, não é possível identificar as condições estabelecidas para os valores desta conta contábil.

Evidencia-se que aproximadamente 94% dos credores arrolados no Plano de Recuperação Judicial são instituições financeiras cuja conta contábil está relacionada neste grupo contábil, o que nos fez questionar a Recuperanda sobre a classificação adequada entre circulante e não circulante para melhor representar a liquidez operacional. Obtivemos como retorno que “(...) *acredito que a resposta deva ser fornecida pela Felc*”, dessa forma, reiteramos a solicitação a Recuperanda.

Movimentação Jan/21-Fev/21: A oscilação no período no montante de R\$ 1 mil refere-se substancialmente à transferência do saldo negativo no montante de R\$ 25 mil, conforme extrato bancário do Banco Bradesco apresentado pela Recuperanda (vide tópico **Caixa e Equivalentes de Caixas**), e diminuição de somados R\$ 24 mil nas contas “Banco Bradesco – conta garantida” e “Empréstimos a terceiros”.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Banco Bradesco S/A - Conta Garantida	619.281	619.281	599.124	-3,3%
Banco do Brasil S/A	308.009	308.009	308.009	0,0%
Banco Itaú S/A	411.680	411.680	411.680	0,0%
Caixa Econômica Federal	671.101	671.101	671.101	0,0%
Emprestimo de terceiros	38.241	35.241	31.241	-11,4%
Banco Bradesco (cp)	-	7.500	32.819	337,6%
Banco do Brasil (cp)	36.471	36.471	36.471	0,0%
Banco Itaú (cp)	4.573	4.573	4.573	0,0%
Caixa Econômica Federal (cp)	87.317	87.317	87.317	0,0%
<b>Total Empréstimos</b>	<b>2.176.672</b>	<b>2.181.172</b>	<b>2.182.334</b>	<b>0,1%</b>

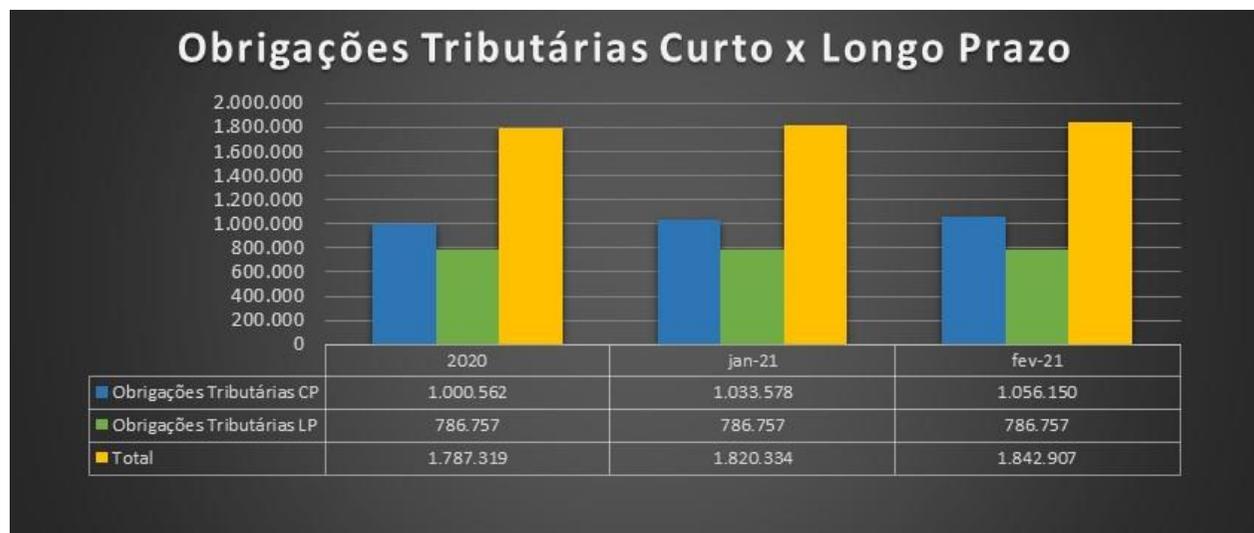
**FORNECEDORES:** composto pela conta contábil “Fornecedores Nacionais”. Conforme entendimento com a Recuperanda, esta conta é a principal origem de compras de materiais para utilização em suas atividades operacionais. Solicitamos a composição da conta com prazos de vencimento, pois conforme respostas recebidas da contabilidade, quem faz o controle é a administração da Recuperanda. Verificamos que, conforme Demonstração do Resultado (D.R.E.) apresentada pela Recuperanda, a contrapartida da conta analisada é a “Compras de mercadorias a prazo”, pertencente ao grupo contábil do Resultado “Custos”, que oscilou mais do que sua conta de origem em janeiro/21, fato que requer esclarecimentos por parte da Recuperanda. Em resposta a esta questão levantada no RMA de janeiro/21, a Recuperanda disse que “*é o primeiro mês de atividade do ano e ocorreram baixas do adiantamento de fornecedores referente períodos anteriores.*”

Movimentação Jan/21-Fev/21: Comparando com janeiro/21, a conta de “Fornecedores Nacionais” apresentou aumento de saldo de R\$ 19 mil reais (4,7%).

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Fornecedores Nacionais	400.525	406.238	425.323	4,7%
<b>Total Fornecedores</b>	<b>400.525</b>	<b>406.238</b>	<b>425.323</b>	<b>4,7%</b>

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Compras de Mercadorias a Prazo	(12.032)	(23.913)	(26.741)	11,8%
(-) Demais contas	3.119	(19.394)	(20.029)	3,3%
<b>Total Custos</b>	<b>(8.913)</b>	<b>(43.307)</b>	<b>(46.770)</b>	<b>8,0%</b>

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (Curto e longo prazo):** abrange as contas de impostos a recolher cujo detalhamento será apresentado na sequência.



Movimentação Jan/21-Fev/21: As *Obrigações Tributárias* apresentaram aumento de 2,2% em fevereiro/21 quando comparado ao mês anterior, o que representa o montante de R\$ 22 mil. Destaque para o aumento da conta “ICMS a recolher” em R\$ 18 mil, cuja variação representa 81% do total movimentado no período.

As *Obrigações Tributárias* a Longo Prazo não apresentaram variações no período.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Cofins a recolher	149.110	154.007	153.057	-0,6%
Contrib.sindical a recolher	7.569	7.757	7.805	0,6%
Contribuições retidas a recolher	3.928	3.861	3.928	1,7%
CSLL a recolher	67.428	69.213	70.634	2,1%
ICMS a recolher	519.902	540.353	558.718	3,4%
IRPJ a recolher	95.458	97.460	99.039	1,6%
IRRF s/ salarios	2.178	2.178	2.200	1,0%
IRRF s/ pro-labore	16.623	16.623	16.623	0,0%
IRRF s/ servicos - cod.1708	95	95	95	0,0%
IRRF sobre trabalho assalariado	92.813	95.452	97.677	2,3%
ISS a recolher	3.603	3.663	3.663	0,0%
PIS a recolher	32.308	33.369	33.163	-0,6%
Contrib.assistencial a rec.	9	9	9	0,0%
Mensalidade sindical	4.365	4.365	4.365	0,0%
ISS retido s/ servs de terc.	2.995	2.995	2.995	0,0%
INSS retido s/ servicos	2.178	2.178	2.178	0,0%
<b>Total Impostos Circulante</b>	<b>1.000.562</b>	<b>1.033.578</b>	<b>1.056.150</b>	<b>2,2%</b>
Parc.div.ativa - cofins	154.915	154.915	154.915	0,0%
Divida ativa contribuição previdenciaria	31.492	31.492	31.492	0,0%
Parc.div.ativa - csll	54.008	54.008	54.008	0,0%
Parc.div.ativa - irpj	98.780	98.780	98.780	0,0%
Parc.div.ativa - pis	24.850	24.850	24.850	0,0%
Parcelamento icms	322.738	322.738	322.738	0,0%
Parcelamento lei 11941/12996	766	766	766	0,0%
Parcelamento cofins	13.415	13.415	13.415	0,0%
Parcelamento csll	25.894	25.894	25.894	0,0%
Parcelamento irpj	53.031	53.031	53.031	0,0%
parcel. contribuição previdenciária (lp)	6.868	6.868	6.868	0,0%
<b>Total Impostos Não circulante</b>	<b>786.757</b>	<b>786.757</b>	<b>786.757</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total Obrigações tributárias</b>	<b>1.787.319</b>	<b>1.820.334</b>	<b>1.842.907</b>	<b>1,2%</b>

O Passivo fiscal conciliado com os saldos contábeis foi apresentado pela Recuperanda, porém não corresponde aos saldos apresentados no Balanço Patrimonial. Por tal motivo, questionamos a Recuperanda sobre quais contas contábeis foram consideradas na conciliação apresentada, que, em resposta informou que as “*contas que compõem o Passivo Tributário são: a) tributos a recolher; b) Dívida ativa e c) parcelamentos.*” Todavia, como não foi possível evidenciar os saldos apresentados com a contabilidade solicitaremos a Recuperanda composição analítica dos valores.

<b>PASSIVO FISCAL</b>				
<b>Fevereiro - 2021</b>				
	<b>Vr. Passivo Fiscal</b>	<b>Saldo Contábil</b>	<b>Diferença</b>	<b>Observação</b>
<b>Tributos</b>	2030328,25	2030328,25	-	
<b>Dívida Ativa</b>	364044,01	364044,01	-	
<b>Parcelamentos</b>	422712,65	422712,65	-	

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** composto por “FGTS e INSS a Recolher”, “Contribuição Confederativa”, “Salários a Pagar”, “Rescisões a Pagar”, “Parcelamento Contribuição Previdenciária” e “Contribuição Assistencial”.

Sobre os constantes aumentos na conta de “INSS a recolher”, esclareceu a Recuperanda que “*a empresa possui funcionários e a folha de pagamento é calculada mensalmente o que leva ao aumento constante da conta de INSS, o qual não está sendo recolhido.*”

Aproximadamente 5% dos credores sujeitos à Recuperação Judicial pertence a classe trabalhista, cujas contas contábeis estão relacionadas neste grupo. Outra conta que está relacionada a este grupo é “Pró-labore a pagar”. Conforme analisado neste relatório (vide *Adiantamentos*) e segundo a Recuperanda, a remuneração do Administrador (sócio) é feita por pagamentos de pró-labore, porém, pelo fato da Recuperanda

20

não gerar lucros, somente estão contabilizados adiantamentos do pró-labore, contabilizados em “conta corrente dos sócios” no Ativo e no mês subsequente baixados contra “Pró-labore a Pagar” no Passivo. Em análise dos dados contabilizados na conta de Salários a pagar no RMA anterior, identificamos que os salários a pagar e pró-labore são contabilizados na mesma conta, que, segundo informado pela Recuperanda, *“na maioria das vezes é efetuado a transferência do banco como salário, onde por vezes está o pró-labore (pois fazem pelo relatório bancário), e posteriormente, transferido para conta de Pró-Labore.”*

De acordo com as normas contábeis, deve-se reconhecer no Passivo uma obrigação presente da empresa de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados, portanto, não é possível concluir se esta operação está em conformidade com as práticas contábeis.



Movimentação Jan/21-Fev/21: O grupo contábil de Obrigações Trabalhistas apresentou aumento de R\$ 12 mil em fevereiro/21, o que representa 1,2% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu principalmente na conta “INSS a recolher”, que aumentou R\$ 12 mil no período. Solicitaremos maiores detalhamentos à Recuperanda.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
FGTS a recolher	218.273	220.770	221.685	0,4%
INSS a recolher	725.823	740.068	752.493	1,7%
Pro-labore a pagar	132	-	2.286	0,0%
Salários a pagar	24.403	27.971	22.027	-21,2%
Rescisoes a pagar	3.350	3.350	6.218	85,6%
Contrib.confederativa a rec	2.332	2.332	2.332	0,0%
Parcelamento contr.prev.	55.671	55.671	55.671	0,0%
Contribuição assistencial	739	739	739	0,0%
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.030.722</b>	<b>1.050.900</b>	<b>1.063.451</b>	<b>1,2%</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**: composto pelas contas “Capital Social”, “Prejuízos Acumulados” (onde são contabilizados resultados dos períodos anteriores) e o “Resultado do Período” (onde são contabilizados os resultados do período atual). O saldo deste grupo contábil apresenta-se como negativo e, portanto, é considerado como *Passivo a Descoberto* – o que equivale a dizer que o saldo de obrigações registrado no Patrimônio Líquido supera sua aplicação com bens e direitos no Ativo, principalmente em razão da Recuperanda estar operando com prejuízos até o momento.

Movimentação Jan/21-Fev/21: A conta “prejuízos acumulados” apresentou aumento de R\$ 2 mil. Solicitaremos maiores esclarecimentos sobre este valor a e Recuperanda.

Adicionalmente, a movimentação no grupo contábil se deu pelo prejuízo que em fevereiro/21 foi apurado em R\$ 201 mil.

Conta	dez-20	jan-21	fev-21	Δ jan x fev
Capital Social	140.000	140.000	140.000	0,0%
(-) Prejuízos Acumulados	(2.783.256)	(3.551.594)	(3.554.229)	0,1%
(-) Prejuízos do Exercício	(768.338)	(149.327)	(201.122)	34,7%
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>(3.411.594)</b>	<b>(3.560.921)</b>	<b>(3.615.350)</b>	<b>1,5%</b>

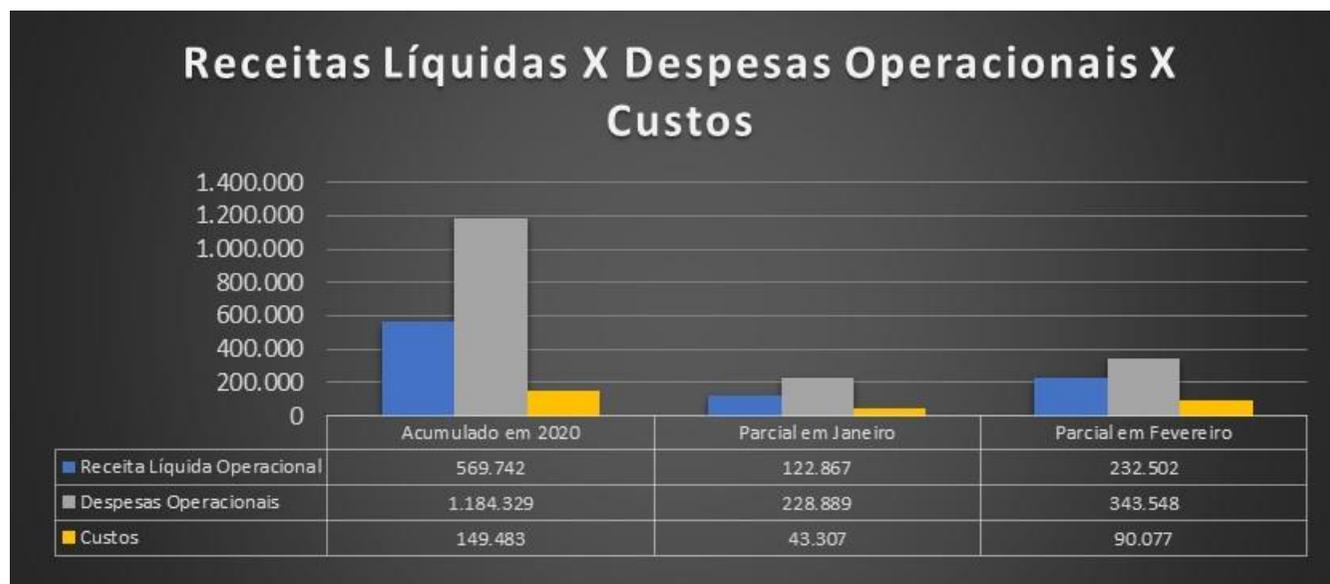
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### C) DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

<b>FELLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>Acum. 2020</b>	<b>jan-21</b>	<b>fev-21</b>
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>707.853</b>	<b>156.043</b>	<b>287.631</b>
<b>Deduções</b>	<b>(138.111)</b>	<b>(33.176)</b>	<b>(55.129)</b>
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(260)	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(137.851)	(33.176)	(55.129)
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>569.742</b>	<b>122.867</b>	<b>232.502</b>
<b>Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços</b>	<b>(149.483)</b>	<b>(43.307)</b>	<b>(90.077)</b>
CUSTOS	(149.483)	(43.307)	(90.077)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>420.258</b>	<b>79.560</b>	<b>142.425</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(1.084.912)</b>	<b>(224.283)</b>	<b>(336.527)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.083.081)	(208.413)	(318.702)
DESPESAS COM VENDAS	-	(15.788)	(17.538)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.830)	(82)	(288)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(99.417)</b>	<b>(4.605)</b>	<b>(7.021)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(99.417)	(4.605)	(7.021)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.269)</b>		
Despesas Não Dedutíveis	(4.269)		-
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1	1	1
<b>= LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(768.338)</b>	<b>(149.327)</b>	<b>(201.122)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Período</b>	<b>(768.338)</b>	<b>(149.327)</b>	<b>(201.122)</b>

Ressalta-se que os valores de 2021 são parciais e acumulados mensalmente, portanto os totais anuais dos exercícios anteriores contemplam os 12 meses do ano, enquanto os saldos mensais desse ano, como mencionado, representam os valores acumulados até o mês em questão.



**Ponto de atenção:** Após análise da contabilização dos estoques da Recuperanda mencionadas neste e nos últimos relatórios, reforçamos que, considerando as bases para apuração dos custos operacionais, as análises dos números podem, conseqüentemente, apresentar distorções.

A movimentação mensal da **Receita Líquida** totalizou R\$ 232 mil e das **Despesas Operacionais** totalizou R\$ 343 mil em fevereiro/2021. Notadamente, as Despesas Operacionais estão superiores a Receita Líquida apurada no mês de fevereiro, o que vem se repetindo desde 2020, principalmente no grupo contábil “Despesas Administrativas”, registrando um aumento de 53% entre os meses de janeiro/2021 e

fevereiro/2021. Questionamos a Recuperanda acerca dos critérios para reconhecimento de receitas que justifiquem a oscilação deste grupo contábil que nos retornou que “*Reconhecimento da receita é mediante emissão da Nota Fiscal*”.

Em relação aos **Custos**, o aumento foi de 58% em comparação com a movimentação do mês fevereiro/21. Conforme entendido com a Recuperanda e a partir da análise do Livro Razão, conclui-se que uma das principais contas que compõe o grupo contábil é a de “Compra de Mercadorias a prazo”, sendo registradas as compras de materiais e peças que são consumidos na fabricação de equipamentos, principal atividade econômica da Recuperanda.

#### D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ<sup>2</sup>

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.

**Ponto de atenção:** Após análise da contabilização dos estoques da Recuperanda, conforme amplamente relatado neste e em relatórios anteriores, reforçamos que o saldo pode não estar sendo apresentado da forma mais real possível, o que impacta nas análises dos índices de liquidez, pois considera grupos contábeis do ativo “circulante” e “não circulante”, além do passivo.

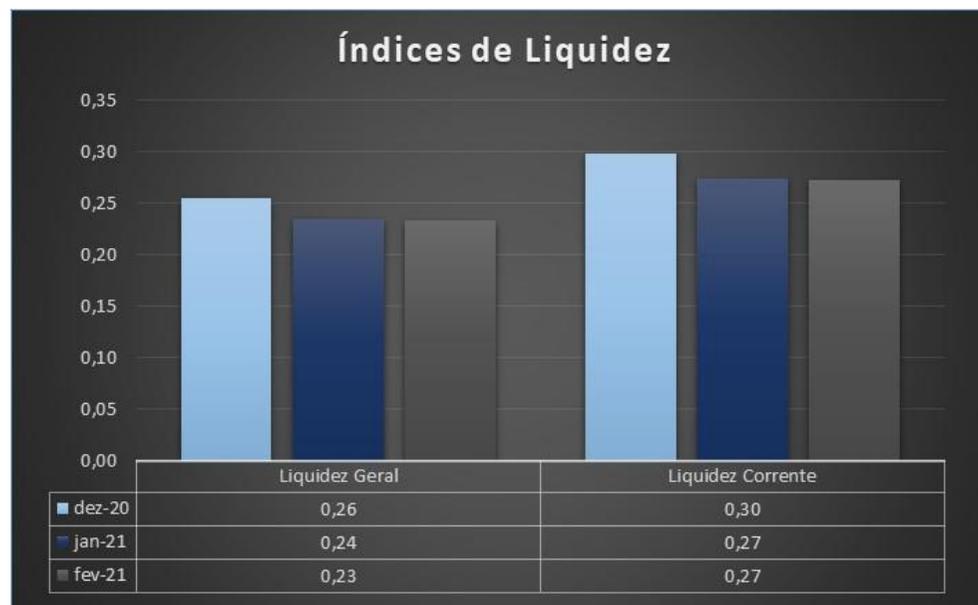
---

<sup>2</sup> **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

**Corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

**Imediata:** Disponível/Passivo Circulante: Resultados maiores que 1 significam que as disponibilidades são maiores.

Para melhor entendimento dessas análises, destacamos abaixo o gráfico ilustrativo dos resultados:



Ao final de **fevereiro/2021** a liquidez da “Felc” apresentou decréscimo, reduzindo seus índices em relação ao período anterior. Conclui-se, portanto, que para cada 1 (um) real alocado no passivo circulante e não circulante a empresa terá R\$ 0,23 centavos de ativos distribuídos entre o Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, informação representada pela liquidez geral. A liquidez corrente evidencia que a empresa terá R\$ 0,27 centavos no Ativo Circulante para honrar cada R\$ 1 (um) real de obrigações do Passivo Circulante.

## E) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados contábeis disponibilizados pela FELLC, observamos que:

- O prejuízo contábil em **fevereiro/2021** foi de R\$ 201 mil;
- Houve crescimento das despesas administrativas;
- Ainda não foi retomado o recolhimento dos impostos, o que justifica o aumento das Obrigações Tributárias;
- É notável que há nuances entre classificações no circulante e não circulante, principalmente em relação a Estoques, ponto este amplamente abordado neste relatório;
- Quanto à liquidez da empresa, ressaltamos que a redução dos índices no mês demonstra decréscimo no poder de cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, evidenciando a insuficiência de ativos registrados na contabilidade para satisfazer os saldos dos passivos, conforme vem sendo relatado; e
- As Demonstrações dos Resultados indicam que a empresa mantém um alto custo operacional, sem gerar receitas superiores às despesas totais registradas, mantendo o prejuízo acumulado no período.

#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19 e da crise no sistema de saúde que se agravou nas últimas semanas, a equipe da AJ Ruiz se viu, mais uma vez, impossibilitada de realizar vistorias *in loco* no estabelecimento da Recuperanda para fiscalização de suas atividades, tal como vinha sendo feito até então. Desnecessário nos estendermos aqui sobre a situação de emergência que vive o país, tampouco sobre a necessidade de esforço conjunto no sentido de se evitar a maior difusão da COVID-19, com vistas a minorar seu impacto nos sistemas público e privado de saúde nacional.

Sem prejuízo, como forma de manter este D. Juízo e os credores cientes dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia da COVID-19, foi solicitado pela AJ Ruiz à Felc que tornasse a apresentar *briefing notes* periódicos com informações detalhadas acerca (i) da manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades, (ii) de eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, (iii) do status de vendas e pedidos (crescimento/redução), e (iv) do volume de inadimplência.

Atendendo ao quanto solicitado pela Administradora Judicial, a representante da Felc apresentou, no mês de março, um único reporte por e-mail (doc. 01), enviado no dia 29.03.2021, em que noticia o que segue:

*“Este mês de Março tornou-se um dos mais difíceis, pois com a incerteza das medidas de restrições muitos fornecedores estão sem material e muitos laboratórios estão fazendo a sua própria regra de restrição, alterando os dias e horários de trabalho e alguns até suspendendo até por 30 dias.*

*A exemplo do laboratório Globo, nos comunicou que só voltaria às atividades no dia 09/04, isso sem contar a prorrogação que o Governo de São Paulo adotou hoje até 11/04/2020.*

*Optamos pela parada dos feriados, pois não teria sentido estar com a fábrica trabalhando sem material e sem coleta.*

*Hoje os funcionários estão fazendo mais pressão com o medo do vírus, fizemos jornada de trabalho diferenciada, onde entram mais cedo e saem mais cedo, mas a pressão ainda é grande nos causando transtornos para driblar a situação.”*

O reporte enviado pela Felc não foi instruído com registros fotográficos.

## 5. QUADRO GERAL DE CREDORES (PROVISÓRIO)

### CLASSE I - TRABALHISTAS:

CREDOR	VALOR
ALLAN RIBEIRO	R\$ 13.320,07
CARLOS ALEJANDRO BUSTAMANTE MÚÑOZ	R\$ 30.709,13
CICÉRO HÉLIO NOGUEIRA	R\$ 16.461,74
GETÚLIO JUNIOR NOGUEIRA	R\$ 47.487,31
IGOR CRISTIANO DE ALMEIDA	R\$ 4.873,75
JOÃO BATISTA DE ARAUJO	R\$ 13.973,14
NESTOR MACHADO NOGUEIRA	R\$ 17.396,71
<b>Total</b>	<b>R\$ 144.221,85</b>

### CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS:

CREDOR	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 590.193,24
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 269.336,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 497.303,72
FELICIO STIVANELO	R\$ 1.103.116,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.459.950,36</b>

CLASSE DE CREDITORES	VALOR
Total de Creditores Classe I- Trabalhista	R\$ 144.221,85
Total de Creditores Classe III - Quirografários	R\$ 2.459.950,36
Total Geral de Creditores	R\$ 2.604.172,21



**eduardo@ajruiz.com.br**

---

**Para:** FINANCEIRO FELLC; Joice Ruiz | AJ Ruiz; Controladoria | LCR Contadores  
**Cc:** romagnoli.adv@uol.com.br; c.romagnoli@uol.com.br; laercio

**Assunto:** RES: Relatório Semanal Fellc Máquinas.

**De:** FINANCEIRO FELLC [mailto:financeirofellc@gmail.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 13:15

**Para:** eduardo@ajruiz.com.br; Joice Ruiz | AJ Ruiz; Controladoria | LCR Contadores

**Cc:** romagnoli.adv@uol.com.br; c.romagnoli@uol.com.br; laercio

**Assunto:** Re: Relatório Semanal Fellc Máquinas.

Bom dia Eduardo.

Este mês de Março tornou-se um dos mais difíceis, pois com a incerteza das medidas de restrições muitos fornecedores estão sem material e muitos laboratórios estão fazendo a sua própria regra de restrição, alterando os dias e horários de trabalho e alguns até suspendendo até por 30 dias.

A exemplo do laboratório Globo, nos comunicou que só voltaria às atividades no dia 09/04, isso sem contar a prorrogação que o Governo de São Paulo adotou hoje até 11/04/2020. Optamos pela parada dos feriados, pois não teria sentido estar com a fábrica trabalhando sem material e sem coleta.

Hoje os funcionários estão fazendo mais pressão com o medo do vírus, fizemos jornada de trabalho diferenciada, onde entram mais cedo e saem mais cedo, mas a pressão ainda é grande nos causando transtornos para driblar a situação.

Qualquer dúvida estou à disposição

Att

